

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1091.00/03,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-  
CNPQ, E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO SÃO PAULO - FAPESP/SP, NA FORMA  
ABAIXO.**

**PROCESSO nº 66.0001/2003-9**

**DOS PARTICIPES**

**CONCEDENTE**

Nome: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**  
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal criada pela Lei nº 6.129, de 06 de novembro de 1974  
CNPJ nº : 33.654.831/0001-36  
Endereço: SEP/Norte, Quadra 507, Bloco "B", Edifício CNPq  
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70740-901  
Nome do Representante Legal: Marco Antônio Zago  
C.P.F./ M.F : 348.967.088-49  
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: casado  
Cargo: Presidente  
Residência: Brasília – Distrito Federal  
Ato de Delegação de Competência: Portaria nº 647 da Casa Civil, publicado no DOU de 20/06/2007

**CONVENENTE/EXECUTORA**

Instituição: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do São Paulo - FAPESP/SP  
Natureza Jurídica: Fundação Pública Estadual, instituída pela Lei orgânica 5.918  
CNPJ nº : 43828151000145  
Endereço: Rua Pio XI, 1500, Alto da Lapa  
Cidade: São Paulo CEP: 05468901  
Telefone: (11) 3838-4001 Fax :  
E-mail: presidencia@fapesp.br  
Representante legal: Celso Lafer CPF/MF: 001.913.298-00  
Identidade nº.: 1.809.257 Data expedição: 21/12/70 Órgão expedidor: SSP/SP  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado  
Cargo: Presidente  
Endereço: Av. Horácio Lafer, 702 – Apto 3C – Itaim Bibi – CEP 04538-083  
Cidade: São Paulo /SP  
Ato de Designação: Decreto do Governador de 30/08/07, publicado no DOE de 31/08/07

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os **PARTÍCIPES** anteriormente individuados e devidamente qualificados, *resolvem* celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em **11/09/2003**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as normas do Decreto n.º 93.872, de 23.12.86, da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 01, de 15.01.97, e, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do *Convênio* anteriormente individuado, ficando a data final de vigência fixada para **29/07/2009**, com vistas a dar continuidade à execução do projeto "Implementação do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência

no Estado de São Paulo", em conformidade com o Plano de Trabalho que passa a ser integrante a este instrumento.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – A presente prorrogação não importará em alocação de recursos adicionais aos originalmente concedidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo **CONCEDENTE**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, em conformidade com o disposto no **art. 17**, da **IN/STN n. 01/97** e no **parágrafo único**, do **art. 61**, da **Lei n.º 8.666/93**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Convênio** que ora se adita.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os **PARTÍCIPES** o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.

BRASÍLIA-DF, 29 de julho de 2008

Pelo **CONCEDENTE**:

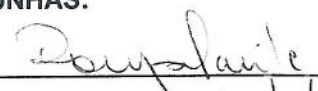
  
Marco Antônio Zago  
Presidente

Pela **CONVENENTE/EXECUTORA**:

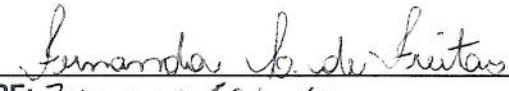
  
Celso Lafer  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

  
03275604/00

CPF:

  
727.020.601-53



<b>CNPq</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>1/4</b>
-------------	--------------------------	------------

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq				<b>CNPJ/MF</b> 33.654.831/0001-36	
<b>ENDEREÇO</b> SEP/Norte, Quadra 507, bloco "B", Edifício CNPq					
<b>CIDADE</b> Brasília		<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70740-901	<b>DDD/TELEFONE</b> EA	
<b>CONTA CORRENTE</b>		<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> MARCO ANTÔNIO ZAGO				<b>CPF</b> 348.967.088-49	
<b>CART.IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
		Presidente	Presidente		
<b>ENDEREÇO</b>				<b>CEP</b>	

### 2. OUTROS PARTICIPES

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE</b> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do São Paulo - FAPESP/SP				<b>CNPJ/MF</b> 43.828.151/0001-45	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Pio XI, 1500					
<b>CIDADE</b> São Paulo		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 05468-901	<b>DDD/TELEFONE</b> 11 3838-4001	
<b>CONTA CORRENTE</b>		<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> CELSO LAFER				<b>CPF</b> 001.913.298-00	
<b>CART.IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
1.809.257	SSP/SP	Presidente	Presidente		
<b>ENDEREÇO</b> Av. Horácio Lafer, 702 – Apto 3C – Itaim Bibi – São Paulo/SP				<b>CEP</b> 04538-083	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>		<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
Implementar o Programa de Apoio a Nucleos de Excelência, no Estado de São Paulo.		<b>INÍCIO</b> 09/2003	<b>TÉRMINO</b> 07/2009
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>			
O presente Convênio tem por finalidade possibilitar ações de cooperação técnico-científica, visando a implementação dos projetos selecionados pela FAPESP, no âmbito do PRONEX.			
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>			
A atuação articulada entre os organismos federais e estaduais de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico está entre as prioridades fixadas pelo MCT e o CNPq para o ano 2003. Considera-se o Apoio aos Projetos de Excelência representa o fortalecimento da Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, que poderá contar com maiores aportes de recursos a partir da parceria entre o CNPq e a FAPESP.			

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01		<b>CNPq:</b> Apoio a projetos de pesquisa selecionados pelo PRONEX			09/2003	07/2009
02		<b>FAPESP:</b> Implementação dos projetos aprovados			09/2003	07/2009

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Apoio a projetos de pesquisa		10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

CONCEDENTE – (2003)

META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
1	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	5.000.000,00			
02	-	-	-			
03	-	-	-			
...	-	-	-			
<b>TOTAL</b>	-	-	5.000.000,00			

<b>CNPq</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>3/4</b>
-------------	--------------------------	------------

CONCEDENTE – (2004)

META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
01	-		-	-	-	
02	-		-	-	-	
03	-		-	-	-	
...	-		-	-	-	
<b>TOTAL</b>	-		-	-	-	
META	<u>JUL</u>	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	5.000.000,00		-	-	-	
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	5.000.000,00	-	-	-	-	-

PROPONENTE – (2003)

META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
01	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-
META	<u>JUL</u>	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01		-	-	-	5.000.000,00	
02		-	-	-	-	-
03		-	-	-	-	-
...		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	5.000.000,00	-

PROPONENTE – (2004)

META	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
01	-	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	-	
...	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	
META	<u>JUL</u>	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	5.000.000,00	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	5.000.000,00	-	-	-	-	-

CNPq	PLANO DE TRABALHO	4/4
------	-------------------	-----

**7. DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO CONVENIENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COMO O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Brasília, 29 de julho 2008

LOCAL E DATA



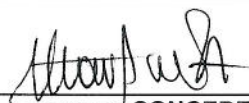
CONVENIENTE/EXECUTORA

**8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

APROVADO

Brasília, 29 de julho 2008

LOCAL E DATA



CONCEDENTE